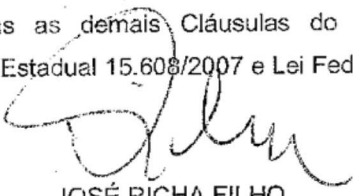


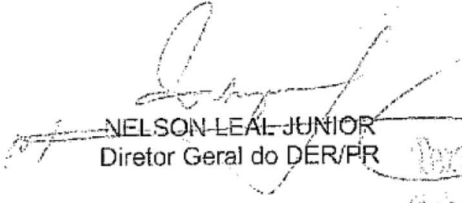
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 066/2016 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE QUINTA DO SOL.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do ajuste supracitado, no qual os prazos foram suspensos, conforme despacho do DFIL (fls. 164), procede a retomada do prazo de execução, nos termos autorizados às fls. 165, assim a execução do ajuste perdurará até 30 de julho de 2017 e a vigência até 26 de janeiro de 2018, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio em epígrafe, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.049.244-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Manoel Ribas.

OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 065/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela municipalidade (fls. 139).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 26 de maio de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 22 de novembro de 2017.

DATA: 06 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

NELSON LEAL JUNIOR

Secretário/SEIL

Diretor Geral do DER/PR

94858/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.034.388-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Quinta do Sol.

OBJETO: Retomada do prazo de execução do Termo de Convênio nº 066/2016, em virtude do término do período eleitoral daquela municipalidade (fls. 164).

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 30 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 28 de janeiro de 2018.

DATA: 07 de outubro de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

NELSON LEAL JUNIOR

Secretário/SEIL

Diretor Geral do DER/PR

94838/2016

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DA ATA - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2016

PROTOCOLO Nº 14.098.372-3

OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de Medicamentos.

HOMOLOGAÇÃO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, publicada no DIOE nº 9802 de 14/10/2016.

INTERESSADOS: SES/CEMEPAR

Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br - SEAP/DEAM/EQUIPE3

95153/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 14.030.445-0

PREGÃO ELETRÔNICO 654/2016-SESA - (ADJUDICADOS)

SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIO LTDA, lote único, R\$ 1.400.000,00.

Curitiba, 18 de outubro de 2016

Coordenador de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais / Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Objeto	1) O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 0306.872/2015 SGS, como faculta o Art. 130, III da Lei Estadual 15.608/2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretroatável ampla e geral das obrigações assumidas entre as partes em razão do contrato ora rescindido, a partir da data da assinatura. 2) O encerramento do Contrato se justifica pelo aumento de procedimentos de alta complexidade, média complexidade hospitalar, assistência ambulatorial e inclusão do hospital na Rede Mãe Paranaense, ultrapassando o limite permitido para realizar Termo Aditivo ao Contrato Originário. 3) A rescisão ao contrato nº 0306.872/2015 SGS/Plano Operativo a partir da assinatura do novo contrato processo nº 14.138.708-1.
Termo de Rescisão ao Contrato nº	0306.872/2015 SGS
Processo nº	13.676.447-0
Data da assinatura	20 de setembro de 2016.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Santa Casa de Misericórdia / Hospital Santa Casa, município de Campo Mourão.
Objeto	1) O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato originário por mais 6 (seis) meses a contar de 01.10.2016, segundo art. 105, da Lei Estadual nº 15.608/2007. 2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
5º Termo Aditivo ao Contrato nº	0306.2212011
Processo nº	10.819.460-0
Data da assinatura	23 de setembro de 2016.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Michele Caputo Neto, em 19 de setembro de 2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Nossa Senhora Aparecida / Associação de Promoção à Saúde Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques.
Objeto	1) O presente Contrato tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, habilitado/credenciado ao SUS para prestação de serviços Ambulatoriais e Hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme metas físico-financeiras programadas. 2) Por se tratar de remuneração por serviços produzidos, serão utilizadas as tabelas de procedimentos do Sistema Único de Saúde, e o pagamento do faturamento ambulatorial e hospitalar será creditado diretamente na conta cadastrada no SCNES, mediante apresentação de fatura registrada no Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, pós-processada e aprovada pelo Setor competente.
Contrato nº	0306.945/2016 SGS
Processo nº	14.969.913-0
Valor até	R\$ 34.249,20 ao mês e R\$ 410.990,40 ao ano.
Vigência	O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.